ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 77 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 361 /2010

EM 23 / 03 / 2010

OF 241/10

ATA	
EXPEDIENTE / /2010	
ACEITO EM 24 / 03 / 2010	8482
APROVADO EM 29 / 03 /2010	8483
REJEITADO EM / /2010	
ARQUIVO	

06 x 00

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite á Secretaria Municipal Competente que a mesma tome providências a respeito do funcionamento da sinaleira existente na Rua Doutor Nascimento entre as Ruas Duque de Caxias e General Neto, pintura do meio fio e troca de lugar da placa de "ESTACIONAMENTO PROIBIDO" existente próximo a esquina da Rua Doutor Nascimento com General Neto.

Sala de Sessões, 23 de Março de 2010.

Ver. Thiago Pires Gonçalves – **THIAGUINHO**
1º Secretário da Mesa Diretora
PMDB

Justificativa: O pedido é para que seja colocada uma sinaleira especifica para quem segue apenas pela Rua Doutor Nascimento, pois assim não acumularia tanto carro na Rua, dificultando inclusive a entrada e saída de veículos do Edifício San Marino conforme abaixo assinado anexado nesta. Da mesma forma se vê necessária a pintura do meio fio do edifício para que não estacionem na frente do mesmo, (o que dificulta a saída dos veículos da garagem do edifício), bem como a troca da placa de Proibido Estacionar sendo colocada em frente ao nº 434. (antes do edifício San Marino), "Abaixo Assinado protocolado no dia 08/01/2007 na SMSTT e fotos em anexo".